



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
SECRETARIA GERAL

Anúncio de Procedimento de Concurso Público a que se refere o n.º 1 do Artigo 69.º da Presente Lei
Concurso Público N.º 001/MIND/2019/EDCF/ANG-6

O Governo da República de Angola recebeu um empréstimo no valor de USD 34.825.000 (Trinta e Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Dólares Americanos) do Banco de Exportação e Importação da Coreia, ao abrigo dos recursos do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento Económico (EDCF) da República da Coreia. O empréstimo será usado para cobrir os custos necessários para o desenvolvimento do Centro de Tecnologia Avançada Industrial (doravante denominado "Projecto"). Uma parte do referido empréstimo cobrirá os pagamentos previstos no Contrato de Aprovisionamento do Projecto.

Deste modo, o Ministério da Indústria, nos termos do disposto no Ofício com Ref.º n.º 796/GAB.CHEFE CASA CIVIL/PR/018/2019, de 13 de Maio, e do n.º 1 do artigo 69.º e do Anexo VI, da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, Lei dos Contratos Públicos, informa pelo presente que está aberto o Concurso Público para a Construção do Centro Industrial de Tecnologia Avançada, no município de Viana, Província de Luanda, em Angola. O escopo do projecto inclui o Fornecimento de Equipamentos e Instalações Técnicas, Serviços de Aprovisionamento, Formação de Formadores e outros serviços essenciais. O processo de licitação competitiva será conduzido nos termos das Directrizes de Aprovisionamento ao abrigo do Empréstimo EDCF e está aberto apenas à concorrentes elegíveis de nacionalidade Coreana que atendam aos critérios mínimos de qualificação identificados na Secção 3 do presente anúncio.

1. Dados da Entidade Pública Contratante

- 1.1. Designação: Ministério da Indústria
1.2. Endereço: Rua Cerqueira Lukoki n.º 25
1.3. Localidade: Luanda
1.4. Província: Luanda
1.5. Telefone/Fax: +244 944 345 299
1.6. Correios electrónicos: citav@initi.co.ao com cópia para citav.initi@gmail.com
1.7. Tipo de entidade contratante e suas principais actividades:
Entidade Pública, a actuar no Desenvolvimento de um Sistema Integrado de Apoio às Indústrias Nacionais.
1.8. A EPC está a contratar por conta de outras entidades? Sim Não

2. Informações Relativas ao Contrato

2.1. Designação dada ao contrato pela Entidade Pública Contratante:
Projecto de Construção e Apetrechamento do Centro Industrial e Tecnologia Avançada de Viana, incluindo a formação de formadores e outros serviços relacionados.

- 2.2. Tipo de Contrato: Empreitada de obras públicas
 Aquisição de bens móveis
 Aquisição de serviços
 Serviços de consultoria
 Locação de bens móveis
 Concessão de obras públicas
 Concessão de serviços públicos
 Outro. Qual:

- 2.3. Local da prestação dos serviços: Município de Viana, Província de Luanda – Angola
2.4. O concurso implica a celebração de um contrato público: Sim
 Não
2.5. O concurso está aberto à participação de entidades estrangeiras: Sim
 Não
2.6. Breve descrição das prestações objecto do contrato:
Construção, Fornecimento de Equipamentos e Instalações para o Centro Industrial de Tecnologia Avançada de Viana, incluindo a Formação de Formadores, Desenvolvimento do Currículo Programático dos Cursos, Elaboração dos Manuais de Formação e outros serviços relacionados.
2.7. Valor Estimado do Contrato:
USD 34.825.000,00 (Trinta e Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Dólares Americanos).
2.8. Prazo de execução do contrato: 24 meses.

3. Informações relativas aos concorrentes Coreanos e às propostas

- 3.1. Documentos de habilitação:
a) Nacionalidade: Nos termos das Directrizes para Aprovisionamento ao abrigo do Empréstimo EDCF do Export-Import Bank da Coreia, o concurso apenas está aberto à concorrentes elegíveis de nacionalidade Coreana, identificados no Capítulo 3 do Caderno de Encargo.
b) Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número de Bilhete de Identidade ou de Passaporte e o respectivo endereço de domicílio.
c) Tratando-se de pessoas singulares ou denominação social, devem indicar a sede, sucursais que estarão envolvidas na execução do contrato, nomes dos titulares dos seus órgãos de administração, direcção ou gerência e de outras pessoas com poderes para assinar o contrato.
d) Certificado de Registo Comercial ou equivalente, tratando-se de pessoas colectivas.
e) Comprovativo da situação regularizada relativamente às contribuições para segurança social ao Estado Coreano.
f) Comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado Coreano.
g) Comprovativo da entrega da Declaração Fiscal mais recente.
h) Comprovativo da titularidade de habilitação profissional.
i) E todos os documentos adicionais solicitados na Secção 3, Critérios de Avaliação e Qualificação, contidos no Documento de Licitação.
3.2 Admissão de propostas variantes: Sim Não
3.3. Exigência de caução provisória: Sim. Valor: _____ Não
3.4. Requisitos mínimos de qualificação paralcitantes elegíveis:
a) Notação de Crédito de CP, CB ou Notação de Crédito emitido por uma agência reputada de notação de crédito, deve ser equivalente ou superior à "Classe A".
b) Lucro Líquido Anual não deve ser deficitário consecutivamente nos últimos três (3) anos (2015, 2016 e 2017).
c) Volume de Negócios Anual Médio deve ser equivalente ou superior a cinquenta (50) milhões de Dólares Americanos (USD) nos últimos três (3) anos (2015, 2016 e 2017).
d) Experiência contractual no papel de empreiteiro dentro e/ou fora da República da Coreia durante os últimos 10 (dez) anos antes da data de anúncio do concurso: Deve ter concluído com sucesso pelo menos um (1) contrato para a execução de um projecto de educação e/ou projecto de educação técnica ou vocacional, sendo o valor do contrato superior a dez (10) milhões de Dólares Americanos (USD). Um dos membros da JVA (Joint Venture Agreement), por exemplo a empresa de construção, o fornecedor de equipamentos e/ou serviços relacionados, pode ser uma empresa representante.
e) Todos os litígios pendentes não devem exceder mais de cinquenta (50) por cento do activo líquido do concorrente.
3.5. Requisitos mínimos de qualificação de Empresas de Construção:
a) Lucro Líquido Anual não deve ser deficitário consecutivamente nos últimos três (3) anos (2015, 2016 e 2017).
b) Volume de Negócios Anual Médio deve ser equivalente ou superior de Cinquenta (50) milhões de Dólares Americanos (USD) nos últimos três (3) anos (2015, 2016 e 2017).
c) Experiência contractual no papel de empreiteiro ou sub-empreiteiro dentro e/ou fora da República da Coreia durante os últimos 10 (dez) anos antes da data de anúncio do concurso: Deve ter concluído com sucesso pelo menos um (1) contrato para a execução de um projecto de construção, sendo o valor do contrato superior a oito (8) milhões de Dólares Americanos (USD).
d) Todos os litígios pendentes não devem exceder de cinquenta (50) por cento do activo líquido do concorrente.

3.6. Requisitos mínimos de qualificação de Empresas de Construção:

- a) Lucro Líquido Anual não deve ser deficitário consecutivamente nos últimos três (3) anos (2015, 2016 e 2017).
b) Volume de Negócios Anual Médio deve ser equivalente ou superior de Vinte e Cinco (25) milhões de Dólares Americanos (USD) nos últimos três anos (2015, 2016 e 2017).
c) Experiência contractual no papel de empreiteiro ou sub-empreiteiro dentro e/ou fora da República da Coreia durante os últimos 10 (dez) anos antes da data de anúncio do concurso: Deve ter concluído com sucesso pelo menos um (1) contrato para a execução de um projecto de fornecimento de equipamento na área de educação e/ou treinamento vocacional, sendo o valor do contrato superior a cinco (5) milhões de Dólares Americanos (USD).
d) Todos os litígios pendentes não devem exceder os cinquenta (50) por cento do activo líquido do concorrente.

3.7. Requisitos mínimos de qualificação de Empresas de Serviços Relacionados:

- a) Experiência contractual no papel de empreiteiro ou sub-empreiteiro dentro e/ou fora da República da Coreia durante os últimos 10 (dez) anos antes da data de anúncio do concurso: Deve ter concluído com sucesso pelo menos um (1) contrato para a execução de um projecto de educação e/ou treinamento vocacional para o desenvolvimento de capacidades técnicas e/ou desenvolvimento de currículos e conteúdos programáticos, sendo o valor do contrato superior a trezentos mil (300.000) de Dólares Americanos (USD).
b) Todos os litígios pendentes não devem exceder cinquenta (50) por cento do activo líquido do concorrente.

4. Critério de Adjudicação

- Preço mais baixo.
 Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores técnicos enunciados nas peças do procedimento.

5. Procedimento

- 5.1. Condições para obtenção das peças do procedimento.
5.1.1. Prazo para recepção de pedidos das peças do procedimento ou para aceder aos documentos:
Data Limite: Sexta-Feira, dia 21/06/2019.
Horário de Atendimento: 8h00 as 15h00, de Segunda a Sexta-Feira.

5.1.2. Preço e condições de obtenção das peças do procedimento.

- a) O conjunto completo das peças do procedimento, poderá ser adquirido por qualquer concorrente coreano interessado, mediante o pagamento de uma taxa não-reembolsável no valor em Kwanzas equivalente a **USD 500,00 (Quinhentos Dólares Americanos)**.
b) O método de pagamento será efectuado da seguinte forma:
▪ Para os candidatos com representação na República de Angola, a liquidação da aquisição das peças do concurso deverá ser efectuada directamente em qualquer uma das Repartições Fiscais do Ministério das Finanças, utilizando para o efeito as Coordenadas Bancárias, da **Conta Única do Tesouro (CUT)**.
▪ Para os candidatos que não tenham representação na República de Angola, a liquidação da aquisição das peças do concurso deverá ser efectuada directamente na Embaixada de Angola na República da Coreia do Sul.
c) O conjunto completo das peças do procedimento, será entregue directamente aos concorrentes, após confirmação do pagamento, no endereço abaixo indicado no parágrafo 6, como definido na Secção 2 do Registo de Dados de Licitação (Bidding Data Sheet, BDS), Artigo 7.1 contendo as Instruções Gerais para os Concorrentes (Instructions To Bidders, ITB7.1).
d) O conjunto completo das peças do procedimento não será vendido por correio ou e-mail. Os documentos devem ser adquiridos presencialmente.
e) Os interessados que comprarem o conjunto completo das peças do procedimento e registarem os seus respectivos dados de contacto no Ministério da Indústria, incluindo o nome, o fax, e o endereço de e-mail, serão considerados como Concorrentes Potenciais.
f) Somente os concorrentes potenciais podem participar do concurso e serem informados de qualquer alteração aos documentos concursais, se as houver.

5.2. Prazo para apresentação das candidaturas:

- Data Limite:** Segunda-Feira, dia 22/07/2019.
Horário Limite: 15h30
Nota: Todas as propostas devem estar seladas e devem ser acompanhadas por uma garantia de segurança de 3% do Preço Proposto.
5.3. Prazo para abertura das candidaturas:
Data Limite: Terça-Feira, dia 23/07/2019.
Horário Limite: 10h00.
Nota: As propostas serão abertas na presença dos representantes dos concorrentes que decidirem participar do evento.

6. Informações Complementares

- 6.1. O endereço e ponto de contacto onde podem ser obtidas as informações adicionais ou as peças do procedimento e onde podem ser enviadas as propostas, é o seguinte:
6.1.1. Designação oficial: Ministério da Indústria
6.1.2. Endereço: Rua Cerqueira Lukoki, n.º 25, 2.º andar- Luanda
6.1.3. Localidade: Ingombota, Luanda, ANGOLA
6.1.5. Telefone/ Fax: +244 944 345 299
6.1.6. Correio electrónico: citav@initi.co.ao com cópia para: citav.initi@gmail.com

6.2 Fraude, Falsificação de Documentos e Corrupção:

- 6.2.1 Ao abrigo do Empréstimo EDCF do Export-Import Bank da Coreia, chama-se a atenção dos concorrentes potenciais para o facto de serem obrigados a certificar nas suas propostas que todos os dados fornecidos foram produzidos pelos respectivos concorrentes e todos os softwares utilizados encontram-se cobertos por uma licença válida de utilização.

- 6.2.2 Constatando-se violação por fraude ou falsificação por parte do potencial concorrente, este passará a figurar em lista negra e estará impedido de participar em próximos concursos financiados pelo EDCF.

Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério da Indústria, em Luanda, aos 20 de Maio de 2019.

O DIRECTOR
JOSÉ A. GAMA SALA



REPUBLIC OF ANGOLA
MINISTRY OF INDUSTRY
GENERAL SECRETARY

Notice of Public Tender Procedure referred to in n° 1 of Article 69 of the present Law
Public Tender N.º 001/MIND/2019/EDCF/ANG-6

The Government of the Republic of Angola has received a loan in the amount of USD 34,825,000 (Thirty-Four Million, Eight Hundred Twenty-Five Thousands American Dollars) from the Export-Import Bank of Korea, under the resources of the Economic Development Cooperation Fund (EDCF) of the Republic of Korea. The loan is to be used to cover the cost of the Industrial Advanced Technology Center Project in Angola (from now on referred to as the "Project") where a portion of proceeds of this loan is to cover the payments under the Project Procurement Contract.

Hence, the Ministry of Industry, which is the Project Executing Agency, in accordance with the provisions of the Official Letter N° 796/GAB.CHEFE-CASA-CIVIL/PR/018/2019, from the 13th of May, and of the N° 1 of Article 69, as well as, Appendix 7 of the Law N° 9/16, from the 16th of June, Public Procurement Law, hereby invites sealed bids from eligible bidders for the Industrial Advanced Technology Center Project in the municipality of Viana, province of Luanda, in Angola. The project scope includes Construction, Supply of equipment and Facilities, and the Related Services. The project bidding will be conducted through Competitive Bidding (CB) procedures, specified in the Guidelines for Procurement under the EDCF Loans, and is open to all eligible bidders that shall have the Republic of Korea nationality and meet the minimum qualification criteria, as identified in Section 3 of the present announcement.

1. Details of the Contracting Public Entity (EPC)

- 1.1. Entity: Ministry of Industry
- 1.2. Address: Rua Cerqueira Lukoki n.º 25
- 1.3. City: Luanda
- 1.4. Province: Luanda
- 1.5. Telephone / Fax: +244 944 345 299
- 1.6. Contact e-mail address: citav@initi.co.ao copy to citav.initi@gmail.com
- 1.7. Contracting entity and its main activities:
Public Entity, acting in the Development of an Integrated System of Support to the National Industries
- 1.8. Is EPC contracting on behalf of other entities? Yes No

2. Information Related to the Contract

- 2.1. Contract Designation given by the Contracting Public Entity:
Project for the Construction and Equipment of the Industrial and Advanced Technology Center of Viana, including training of trainers and other related services.
- 2.2. Type of Contract: Public works contract
 Acquisition of equipment
 Acquisition of services
 Consulting services
 Rental of equipment
 Concession of public works
 Concession of public services
 Other. Which:
- 2.3. Place of rendering the services: Municipality of Viana, Province of Luanda, Angola.
- 2.4. The tender involves the conclusion of a public contract: Yes No
- 2.5. The competition is open to participation by foreign entities: Yes No
- 2.6. Brief description of the services covered by the contract:
Construction, Supply of Equipment, Training of Trainers, Development of Curriculum, and other related services.
- 2.7. EDCF Amount:
USD 34,825,000 (Thirty-Four Million, Eight Hundred Twenty-Five Thousands American Dollars).
- 2.8. Project Period: 24 months.

3. Information on Korean bidders

- 3.1. Qualifying documents:
 - a) Nationality: Under the Guidelines for Procurement under the EDCF Loan of the Export-Import Bank of Korea, it is open only to eligible Korean competitors identified in Chapter 3 of the Tender Document.
 - b) Declaration in which the competitor indicates his/her name, identity card or passport number and the respective home address.
 - c) In the case of a single person or corporation, they must indicate the registered office, branches that will be involved in the execution of the contract, Names of the board of directors, the management or other persons authorized to sign the contract.
 - d) Commercial or equivalent Certificate of Registration, in the case of legal persons.
 - e) And all additional documents requested in Section 3, Evaluation and Qualification Criteria, contained in the Bidding Document.
- 3.2. Admission of variant proposals: Yes No
- 3.3. Provisional bond requirement: Yes. Value: _____ No
- 3.4. The Minimum qualification criteria for eligible bidders are as follows (Representative Firm):
 - a) The Credit Rating of CP, CB or Credit Rating by a reputable credit rating agency shall be equal to or higher than "Class A" grade.
 - b) The annual net profit shall not be in deficit consecutively for the last three (3) years (2015, 2016, and 2017).
 - c) The average annual turnover shall be equal to or higher than fifty (50) million USD for the last three (3) years (2015, 2016, and 2017).
 - d) The contractual experience in the role of contractor in and/or outside of the Bidder's country during the last ten (10) years prior to the issuing date of IFB shall be at least one (1) successfully completed education and/or technical or vocational education contracts (the contract price in excess of ten (10) million USD). One of the JVA members such as a construction company/equipment supplier/related services can be a representative firm.
 - e) All pending litigation shall in total not represent more than fifty (50) percent of the Bidder's net worth.

3.5. The Minimum qualification criteria for eligible bidders are as follows (Construction Firm)

- a) The annual net profit shall not be in deficit consecutively for the last three (3) years (2015, 2016, and 2017).
- b) The average annual turnover shall be equal to or higher than fifty (50) million USD for the last three (3) years (2015, 2016, and 2017).
- c) The contractual experience in the role of contractor or subcontractor in and/or outside of the Bidder's country during the last ten (10) years prior to the issuing date of IFB shall be at least one (1) successfully completed contract for building construction project (the contract price in excess of eight (8) million USD).
- d) All pending litigation shall in total not represent more than fifty (50) percent of the Bidder's net worth.

3.6. The Minimum qualification criteria for eligible bidders are as follows (Equipment Supply Firm)

- a) The annual net profit shall not be in deficit consecutively for the last three (3) years (2015, 2016, and 2017).
- b) The average annual turnover shall be equal to or higher than twenty-five (25) million USD for the last three (3) years (2015, 2016, and 2017).
- c) The contractual experience in the role of contractor or subcontractor in and/or outside of the Bidder's country during the last ten (10) years prior to the issuing date of IFB shall be at least one (1) successfully completed contract for equipment provision in education and/or vocational training field (the contract price in excess of five (5) million USD).

- d) All pending litigation shall in total not represent more than fifty (50) percent of the Bidder's net worth.

3.7. The Minimum qualification criteria for eligible bidders are as follows (Related Service Firm)

- a) The contractual experience in the role of contractor or subcontractor in and/or outside of the Bidder's country during the last ten (10) years prior to the issuing date of IFB shall be at least one (1) contract for educational and/or vocational training capacity building and/or curriculum development (the contract price in excess of three hundred thousand (300,000) USD).
- b) All pending litigation shall in total not represent more than fifty (50) percent of the Bidder's net worth.

4. Evaluation Criteria

- Lowest Price
 The most advantageous economical proposal, taking into account the technical factors set out in the parts of the procedure.

5. Procedure

- 5.1. Conditions for obtaining the tendering procedures.
 - 5.1.1. The time limit for receipt of the requests for the tendering procedure or for the access of documents:

Date: Friday, 21/06/2019.

Time: 08h00 to 15h:00, Monday to Friday.

5.1.2. Price and Conditions to Purchase the Bidding Documents.

- a) Any interested Bidders may purchase a complete set of bidding documents and submit a written application to the address below and must make a payment of a non-refundable fee of USD 500 (Five Hundred American Dollars).
- b) The method of payment shall be as follows:

▪ For Bidders with representation in the Republic of Angola, the settlement of the purchase of the bidding documents must be done directly at any local Ministry of Finance Tax Offices, using the Banking Coordinates of the Single Treasury Account (CUT).

▪ For Bidders who do not have representation in the Republic of Angola, the procurement of the bidding documents must be settled directly at the Embassy of Angola in the Republic of South Korea.

- c) The complete set of the bidding documents, will be delivered directly to the bidders, after confirming the payment, at the address indicated in paragraph 6, as defined in Section 2, Article 7.1 of the Bidding Data Sheet (BDS), which provide general instructions to Bidders (Instructions To Bidders, ITB 7.1).

- d) All bidding documents will not be sold by mail or e-mail. They must be purchased in person.

- e) All interested parties who purchase bidding documents and register their contact details with Ministry of Industry, including name, fax, and e-mail, shall be considered as a Prospective Bidder.

- f) Only prospective Bidders can participate in the bid and be informed of any amendment of the bidding documents, if any.

5.2. The Closing Date for Bid Submission:

Date: Monday, 22/07/2019

Time: 15h30

Note: All submitted bids must be sealed and accompanied by a bid security of 3% of the Bid Price. All bids must be accompanied by a bid security 3% of the Bid price. Late bids shall be rejected.

5.3. The Date to Open the Bids Submitted:

Date: Tuesday, 23/07/2019.

Time: 10h00.

Note: Bids will be opened in the presence of the Bidder's representatives who choose to attend at the address below.

6. Additional Information

6.1. The address and contact point where additional information or parts of the procedure can be obtained and where proposals should be sent, is as follow:

6.1.1. Entity: Ministry of Industry

6.1.2. Address: Rua Cerqueira Lukoki, n° 25, 2º Floor, Luanda

6.1.3. Location: Ingombota, Luanda, ANGOLA

6.1.5. Telephone/ Fax: +244 944 345 299

6.1.6. E-Mail Address: citav@initi.co.ao com copy to citav.initi@gmail.com

6.2. Fraud, Falsification of Documents and Corruption:

6.2.1 Under the EDCF Loan from the Korean Export-Import Bank, the attention of potential Bidders is drawn to the fact that they will be required to certify in their bids that all software is either covered by a valid license or was produced by the respective Bidders.

6.2.2 In the case of a violation by fraud or falsification by the potential Bidders, this will be punishable by potential blacklisting from participation in future EDCF-financed procurements.

Bureau of Studies, Planning and Statistics of the Ministry of Industry, Luanda, on 20th May, 2019.

DIRECTOR
JOSÉ A. GAMA SALA